

Estudo Técnico Preliminar 26/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.036400/2021- 64

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água e similares), com fornecimento de peças, nos Campi Ministro Petrônio Portela – Teresina, Senador Helvídio Nunes – Picos, Amilcar Ferreira Sobral – Floriano e Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus e Colégios Técnicos de Teresina, Floriano e Bom Jesus.

3. Suporte Legal

3.1. Lei no 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.2. Lei no 9.632 de 08 de maio de 1998, dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

3.3. Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

3.4. Lei Complementar no 147 de 07 de agosto de 2014, altera a lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as leis no 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;

3.5. Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

3.6. Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;

3.7. Decreto no 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

3.8. Decreto no 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

3.9. Decreto no 9.178 de 23 de outubro de 2017, altera o Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;

3.10. Decreto no 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

3.11. Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006, institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;

3.12. Decreto no 2.783, de 1998, dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

3.13. Instrução Normativa no 01 de 19 de janeiro de 2010, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.14. Instrução Normativa no 05 de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.15. Instrução Normativa no 40 de 22 de maio de 2020, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

3.16. Instrução normativa no 10, de 10 de fevereiro de 2020, altera a Instrução Normativa no 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

3.17. Instrução normativa no 73, de 5 de agosto de 2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.18. Instrução normativa SEGES /ME no 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.19. Instrução normativa MARE no 06, de 03 de novembro de 1995;

3.20. Portaria 179 de 22 de abril de 2019 - Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços;

3.21. Portaria n.º 518, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências;

3.22. Portaria GM/MS no 888, de 4 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS no 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

3.23. Resolução CONAMA 401/2008, estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências;

3.24. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

3.25. Resolução CONAMA no 20 de 07/12/1994, que dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento;

3.26. Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999, estabelecendo a obrigatoriedade de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final adequada de pilhas e baterias contendo chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos;

3.27. Resolução CONAMA no 267, de 14/11/2000, dispõe sobre a proibição no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destróem a Camada de Ozônio – SDO's. Restringe a importação de SDO's, estabelece os prazos e limites das importações, entre outras providências;

3.28. Resolução CONAMA nº 340/2003, dispõe sobre a utilização de cilindros para o vazamento de gases que destroem a Camada de Ozônio, e dá outras providências.

4. Descrição da necessidade

4.1. Entende-se por manutenção preventiva aquela que visa recuperar os desgastes naturais que sofrem os equipamentos, efetuando serviços de trocas e reparos, em função do tempo de uso, determinado pelo fabricante, ou ocasionados por outros fatores já previstos e conhecidos, aumentar o tempo de vida útil e evitar problemas de quebra ou desligamento. Por outro lado, a manutenção corretiva é definida como aquela que compreende os ajustes e correções necessárias das instalações ou peças danificadas, advindos de desgaste, falhas ou acidentes a partir da identificação de defeitos observados;

4.2. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos refrigeradores (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água) justifica-se pelo fato de que a Universidade Federal do Piauí realiza atividades acadêmicas e administrativas que necessitam do uso da refrigeração de forma permanente, como no armazenamento especial de amostras e na refrigeração de água para consumo. Assim, por serem equipamentos com características específicas e de caráter essencial, requerem mão-de-obra especializada e qualificada, a fim de garantir que as máquinas operem de forma constante, sem prejuízo à prestação dos serviços e de atividades desenvolvidas pela Universidade.

4.3. Os benefícios decorrentes da contratação desse objeto são relacionados à diminuição do impacto dos possíveis problemas, assim como na economia de recursos financeiros e de tempo que são proporcionados pelas manutenções preventivas. Dito isso, a presente contratação visa proporcionar uma resposta mais rápida e efetiva para as situações de manutenção corretiva. Ademais, a manutenção de bebedouros é imprescindível para garantir a qualidade da água potável para os usuários da universidade e também para o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

4.4. Esta contratação visa assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos refrigeradores por meio de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, a garantia da qualidade da água, bem como evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento, além de promover o uso racional de água e energia elétrica.

4.5. O campus dispõe de equipamentos de refrigeração, como freezers e geladeiras que são indispensáveis no armazenamento e conservação de alimentos utilizados, estudos e pesquisas acadêmicas e atividades administrativas. O serviço de manutenção preventiva também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil dos equipamentos refrigeradores que com a manutenção preventiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal, tendo em vista que o serviço deve ser realizado periodicamente.

4.6. No que tange aos bebedouros, o uso diário e contínuo dos bebedouros provoca um acentuado desgaste de seus componentes, acarretando a necessidade de manutenção periódica com o intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico e manter os requisitos de potabilidade da água fornecida por estes equipamentos.

4.7. A presente contratação se justifica pela indisponibilidade de mão de obra especializada suficiente no quadro de servidores da UFPI para a execução de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos refrigeradores. Além disso, a reposição dos materiais e peças também se faz necessária por meio da contratação da respectiva empresa especializada, uma vez que a imprevisibilidade e eventualidade dos reparos dificulta a estocagem desses itens pela contratante. Por fim, a manutenção corretiva de equipamentos refrigeradores é essencial ao funcionamento da instituição de forma adequada. Partindo disso, a manutenção por uma empresa especializada está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade em virtude da rapidez e da qualidade na resolução do problema técnico.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
A Coordenação de Manutenção Patrimonial da Prefeitura Universitária – PREUNI/UFPI	Coordenador Eng. Elétrico Pedro Jose Gomes Rodrigues

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

6.1.1. A contratação irá dispor de mão de obra sem dedicação exclusiva. Assim, necessita que sejam designados profissionais técnicos com conhecimento especializado, de forma a atender as necessidades periódicas de manutenção preventiva e corretiva dos Campi;

6.1.2. As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

6.1.3. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, 08h às 18h, de segunda à sexta-feira, porém em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, sob condição de consulta e aprovação da contratante, no entanto, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras;

6.1.4. Após a solicitação da ordem de serviço da Administração a CONTRATADA deverá providenciar a realização do serviço em até 48 (quarenta e oito) horas, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração. A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite a realização do serviço conforme o estabelecido;

6.1.5. A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional, com garantia dos serviços e peças de no mínimo 3 (três) meses;

6.1.6. A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital;

6.1.7. A contratada deverá manter um preposto na respectiva cidade em que ocorrerá a prestação dos serviços, com a finalidade de facilitar a comunicação e resolver possíveis problemas contratuais de maneira tempestiva;

6.1.8. A contratada deverá possuir estabelecimento/oficina na cidade do respectivo Campus, de acordo com o grupo a ser contratado, ou em cidades localizadas a um raio de 200 km do Campus, conforme o respectivo grupo contratado, com aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis, em condições de prestar os serviços, assumindo inteira responsabilidade por sua qualidade técnica e que arque com todas as despesas de transporte dos equipamentos e o atendimento seja no prazo acordado com o gestor do contrato, devendo o endereço ser comprovado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, „a”, do anexo VII da IN SLTI/MP no 05/2017;

6.1.9. É vedada a realização de serviços/substituições não explicitados neste Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência, salvo comunicação e autorização prévia da contratante.

6.2. O serviço a ser contratado, objeto deste estudo, enquadra-se na prestação de serviço comum de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra nos termos da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 3555/2000 e 10.024/2019;

6.3. Sobre a vigência do contrato:

4.3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período por interesse da CONTRATANTE e da CONTRATADA, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disciplinado no contrato.

6.4. Transição contratual:

7.4.1. Dessa contratação, não se vislumbra a necessidade de a CONTRATADA promover transição contratual, haja vista não ser necessário o repasse/compartilhamento de conhecimento/informações/estrutura específicos peculiares ao serviço.

6.5. Subcontratação:

6.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6.6. O objeto do presente contrato deverá cumprir os requisitos de sustentabilidade da Instrução Normativa no 1/2010 da SLTI/MPOG na execução de seus serviços, nos seus seguintes pontos:

6.6.1. A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo, no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, os termos definidos na da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010;

6.6.2. Fazer uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

6.6.3. Observar a Resolução CONAMA no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

6.6.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

6.6.5. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE no 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006;

6.6.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

6.6.7. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999.

6.6.8. Nos termos do Decreto no 2.783, de 1998 e suas alterações, e Resolução CONAMA no 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1o, parágrafo único, do Decreto no 2.783, de 1998, e artigo 4o da Resolução CONAMA no 267, de 14/11/2000;

6.6.9. Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA nº 340/2003, ou outra que vier a substituí-la;

6.6.10. Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

6.6.11. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

6.6.11.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

6.6.11.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.6.11.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.6.11.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7. Levantamento de Mercado

7.1. Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e em editais com objetos semelhantes quais soluções de contratações os órgãos públicos veem adotado a este tipo de objeto. A partir da análise dos editais de licitação e observando a realidade da instituição, observou-se que as soluções possíveis são:

SOLUÇÃO	DESCRÍÇÃO	RESUMO
1	Contratação do fornecimento de material (peças) e mão de obra da própria Contratante.	Neste modelo de contratação, os serviços realizados por servidores administrativos universidade especializados em refrigeração contratada fornecerá os materiais necessário à execução dos serviços.
2	Contratação de serviço de manutenção de equipamentos refrigeradores por postos de trabalho.	Neste modelo de contratação, os serviços terceirizados ficam à disposição da Contratante, para executar os serviços contratados. neste modelo se contrata mão de obra exclusividade.
		Neste modelo de contratação, os serviços realizados por demanda da Contratante. Os

3	Contratação de serviço de manutenção de equipamentos refrigeradores por demanda, sem fornecimento de material (peças) pela contratada.	serviços e valores estarão definidos no contrato, o contratante fornecerá os materiais necessário à execução dos serviços. Portanto, será necessária a realização de mais uma licitação para a aquisição de materiais.
4	Contratação de serviço de manutenção de equipamentos refrigeradores por demanda, com fornecimento de material (peças) pela contratada.	Neste modelo de contratação, os serviços são realizados por demanda da Contratante. Os serviços e valores estarão definidos no contrato, a contratada fornecerá os materiais necessário à execução dos serviços.

7.2. A solução 1 não se apresenta viável, visto que, a instituição não dispõe no seu quadro efetivo servidores qualificados e em número suficiente para atender a demanda;

7.3. A solução 2 e 3 atendem a demanda da contratação apenas de forma parcial, pois exige um outro contrato para aquisição e fornecimento de peças. O que exige receber, estocar e controlar os materiais, gera também, incertezas quanto à execução do serviço, pois, com frequência, itens não são adquiridos ou são adquiridos em quantidades insuficientes. Outra desvantagem é a necessidade de se realizar a compatibilização da atuação das empresas de modo evitar que um determinado prestador interfira na execução contratual de outro;

7.4. A avaliação prévia, sob aspectos técnicos e econômicos, estabeleceu a solução 4 como melhor regime de contratação, na qual a Administração faculta-se do compromisso em contratar todos os serviços e peças necessários, embora esses sejam de natureza continuada, os serviços e substituição de peças ocorrerão sob demanda.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos refrigeradores para o provimento de água potável à comunidade acadêmica da UFPI e para o acondicionamento de materiais em temperatura adequada, utilizando materiais e técnicas condizentes com as normas de saúde e com a legislação ambiental;

8.2. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço, tanto para os serviços de manutenção preventiva quanto para os de manutenção corretiva. As solicitações para serviços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL preventivos obedecerão a um cronograma planejado e as demandas corretivas surgirão de forma eventual;

8.3. A demanda em serviços exige a disponibilidade de pessoal técnico e de materiais de boa qualidade para o devido provimento das manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos refrigeradores da UFPI;

8.4. Apesar da pronta disponibilidade de pessoal técnico, a prestação desse serviço NÃO EXIGE dedicação exclusiva de mão de obra e fica a cargo da CONTRATADA todos os custos com pessoal e operacional;

8.5. A Manutenção Preventiva de gelágua e bebedouros atenderá, no mínimo:

8.5.1. Limpeza física interna e externa, revisão do sistema de refrigeração e elétrico, e substituição de filtro de água (quando for bebedouro industrial);

8.5.2. Inspecionar todo o sistema para averiguar e sanar quaisquer irregularidades, medindo voltagem, amperagem, temperatura e efetuando leitura da corrente e tensão de todo sistema elétrico;

8.5.3. Verificar e eliminar sujeiras, danos, ferrugens e corrosões e aplicar produtos anticorrosivos, antiferrugem ou pintura, se necessário;

8.5.4. Revisar todas as partes metálicas dos equipamentos, eliminando os pontos de oxidação, com posterior pintura das peças trabalhadas.

8.5.5. Verificar carga de gás refrigerante

8.5.6. Verificar funcionamento do compressor

8.6. A Manutenção Preventiva de geladeiras, frigobares e freezers atenderá, no mínimo:

- 8.6.1. Verificar aparência externa e interna do equipamento;
- 8.6.2. Realizar limpeza física externa;
- 8.6.3. Realizar limpeza da serpentina;
- 8.6.4. Realizar limpeza do ventilador do condensador (quando aplicável);
- 8.6.5. Realizar lubrificação do ventilador do condensador (quando aplicável);
- 8.6.6. Realizar lubrificação do ventilador da unidade externa (quando aplicável);
- 8.6.7. Revisar todas as partes metálicas dos equipamentos, eliminando os pontos de oxidação;
- 8.6.8. Verificar carga de gás refrigerante;
- 8.6.9. Verificar funcionamento do compressor;

8.7. A Manutenção Corretiva de gelágua e bebedouros atenderá, no mínimo:

8.7.1. Realizar a troca de peças danificadas por novas, conforme estabelecido na planilha de serviços. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

- 8.7.2. Proceder a imediata recuperação dos aparelhos que se encontram fora de funcionamento;
- 8.7.3. Verificar a existência de vazamentos de gás, reparar e complementar se necessário;
- 8.7.4. Substituição do filtro de gás, quando for o caso;
- 8.7.5. Carga de gás completa, quando for o caso;
- 8.7.6. Substituição e fornecimento do compressor;
- 8.7.7. Substituição e fornecimento do termostato;
- 8.7.8. Substituição e fornecimento de torneira em Aço Inox para bebedouros industriais;
- 8.7.9. Substituição e fornecimento de torneiras simples e bandejas para gelágua;
- 8.7.10. Substituição com fornecimento de plug macho branco 20A 2P+T NBR14136; 11.7.11. Outros serviços que devam ser executados para colocar equipamentos em operatividade.

8.8. A Manutenção Corretiva de geladeiras, frigobares e freezers atenderá, no mínimo:

- 8.8.1. Realizar a troca de peças danificadas por novas, conforme estabelecido na planilha de serviços inclusa neste Estudo Técnico Preliminar;
- 8.8.2. Proceder a imediata recuperação dos aparelhos que se encontram fora de funcionamento;
- 8.8.3. Verificar a existência de vazamentos de gás, reparar e complementar se necessário;
- 8.8.4. Substituição do filtro de gás, quando for o caso;
- 8.8.5. Carga de gás completa, quando for o caso;
- 8.8.6. Substituição e fornecimento do compressor;
- 8.8.7. Substituição e fornecimento do termostato;
- 8.8.8. Substituição do motor e ventilador do freezer;
- 8.8.9. Substituição com fornecimento de plug macho branco 20A 2P+T NBR14136;
- 8.8.10. Troca de borracha de vedação;

8.8.11. Outros serviços que devam ser executados para colocar equipamentos em operatividade.

8.9. Os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar devidamente fardados e identificados durante todo o tempo da prestação do serviço.

8.10. O emprego de materiais e de mão-de-obra necessária à execução do serviço ou instalação dos equipamentos é de total responsabilidade da contratada.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. As quantidades a serem contratadas e a estimativa das manutenções corretivas estão previstas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1: Estimativa das quantidades de serviços de acordo com os setores

Grupo	Item	Grupo de Equipamentos	Qtde Equipamentos	Qtde. Preventiva por ano	Qtde. Corretiva por ano	Qtde. Preventiva Total	Qtde. Corretiva Total
1	Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos Refrigeradores nos setores de TERESINA -PI	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	124	2 vezes	2 vezes	248 vezes	248 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	227	1 vez	2 vezes	227 vezes	454 vezes
		Gelágua	159	2 vezes	2 vezes	318 vezes	318 vezes
2	Manutenção Preventiva e Corretivo dos equipamentos Refrigeradores dos setores de FLORIANO -PI	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	15	2 vezes	2 vezes	30 vezes	30 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	20	1 vez	2 vezes	20 vezes	40 vezes
3	Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos Refrigeradores dos setores de PICOS-PI	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	08	2 vezes	2 vezes	16 vezes	16 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	19	1 vez	2 vezes	19 vezes	38 vezes
4	Manutenção Preventiva dos equipamentos	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	17	2 vezes	2 vezes	34 vezes	34 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal	37	1 vez	2 vezes	37 vezes	74 vezes

	Refrigeradores dos setores de BOM JESUS-PI	/ Geladeira / Refrigerador / Frigobar					
		Gelágua	4	2 vezes	2 vezes	8 vezes	8 vezes
	Total	630					

Fonte: CMP (PREUNI)

Tabela 2: Estimativa de quantidade de manutenções corretivas por item

Grupo	Item	Equipamento	Qtde. Corretiva Total	Qtde. Itens Corretivas	Corretiva por item
1 - Teresina	1.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	248	6 itens	42 corretivas
	1.2	Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	454	5 itens	91 corretivas
	1.3	Gelágua	318	4 itens	80 corretivas
2 - Floriano	2.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	30	6 itens	5 corretivas
	2.2	Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	40	5 itens	8 corretivas
3 - Picos	3.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	16	6 itens	3 corretivas
	3.2	Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	38	5 itens	8 corretivas
4 - Bom Jesus	4.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	34	6 itens	6 corretivas
	4.2	Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	74	5 itens	15 corretivas
	4.3	Gelágua	8	4 itens	02 corretivas

Fonte: CMP (PREUNI)

9.2. O quantitativo de bebedouros existentes na UFPI foi definido através de relatório de bens tombados, que foram repassados para a Coordenação de Manutenção Patrimonial (CMP) pela Pró-Reitoria de Administração (PRAD). O quantitativo total consta na Tabela 1 acima.

9.3. A quantidade de intervenções de manutenção preventiva, a cada seis meses, foi definida conforme recomenda o fabricante do filtro do equipamento e está em consonância com o que reza a Resolução No 216 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Em contrapartida, para equipamentos refrigeradores como geladeira, freezers e frigobar foi prevista (1) uma manutenção por ano, em virtude da baixa incidência e da pequena quantidade de reparos preventivos nesses equipamentos.

9.4. Uma vez que não há índice específico da quantidade de manutenções corretivas para cada equipamento refrigerador, a quantidade de manutenções corretivas foi estimada pela equipe de planejamento, baseada nas demandas reprimidas de

manutenção solicitadas pela comunidade acadêmica. Assim, foram estimados dois serviços de manutenção corretiva por ano para cada equipamento;

9.5. Dentro dessa perspectiva, os serviços de manutenção preventiva englobam a revisão do sistema e a reparação de possíveis irregularidades que impeçam o funcionamento normal dos equipamentos refrigeradores, além da troca de filtro de água de bebedouros. Por outro lado, a manutenção corretiva foi dividida conforme os principais defeitos que ocorrem nos equipamentos refrigeradores e de acordo com as suas especificidades, com o objetivo de facilitar a mensuração dos serviços e diminuir os custos da contratação.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 506.017,96

10.1. Os preços serão estimados conforme art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021;

10.1.1. A estimativa de preços foi feita com base no Painel de Preços e estimativa de licitações com objeto semelhante. Como exceção, o item específico de Manutenção Preventiva de Geladeira, Freezers e Frigobares foi estimado por meio de composição própria. As quantidades de cada serviço foram realizadas dividindo o valor total estimado pelo número de serviços para cada equipamento, com o arredondamento para cima. Segue abaixo as tabelas com os serviços previstos e as respectivas estimativas de valor de contratação:

Tabela 3: Estimativa de Valor da Contratação por Item

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA E COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA(CTT)					
BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)					
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	248	R\$ 277,33	R\$ 68.777,84
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv.	42	R\$ 651,33	R\$ 27.355,86
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	42	R\$ 112,00	R\$ 4.704,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO	Serv.	42	R\$ 250,21	R\$ 10.508,82

	INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO , TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	42	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	42	R\$ 245,66	R\$ 10.317,72
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	42	R\$ 454,17	R\$ 19.075,14

**FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L)
REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)**

8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	227	R\$ 51,88	R\$ 11.776,76
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 523,66	R\$ 47.653,06
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 230,00	R\$ 20.930,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 293,74	R\$ 26.730,34

	500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) /REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE /FRIGO BAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 310,67	R\$ 28.270,97
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) /REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGO BAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 242,66	R\$ 22.082,06

GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C

14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA , REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	318	R\$ 101,50	R\$ 32.277,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE OU TORNEIRAS SIMPLES OU BANDEJA PINGADEIRA; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	80	R\$ 62,40	R\$ 4.992,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO ; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) -07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	80	R\$ 323,33	R\$ 25.866,40
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM ; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A	Serv	80	R\$ 141,92	R\$ 11.353,60

15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
			TOTAL GRUPO 1	R\$ 400.731,57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 2 - CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS) E O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)					
BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)					
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO) , REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	30	R\$ 277,33	R\$ 8.319,90
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv.	5	R\$ 651,33	R\$ 3.256,65
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	05	R\$ 112,00	R\$ 560,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO ; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	05	R\$ 250,21	R\$ 1.251,05
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO , TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	05	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E	Serv.	05	R\$ 245,66	R\$ 1.228,30

	PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	05	R\$ 454,17	R\$ 2.270,85

FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)

26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	20	R\$ 51,88	R\$ 1.037,60
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 523,66	R\$ 4.189,28
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 293,74	R\$ 2.349,92
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L) ; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 310,67	R\$ 2.485,36
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) /	Serv	08	R\$ 242,66	R\$ 1.941,28

	REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
					TOTAL GRUPO 2	R\$ 31.880,19

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 3 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB) - PICOS					
BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)					
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	16	R\$ 277,33	R\$ 4.437,28
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv.	3	R\$ 651,33	R\$ 1.953,99
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	3	R\$ 112,00	R\$ 336,00
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	3	R\$ 250,21	R\$ 750,63
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	3	R\$ 245,66	R\$ 736,98
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE				

38	CONDENSADOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	3	R\$ 454,17	R\$ 1.362,51
----	--	-------	---	------------	--------------

FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)

39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	19	R\$ 51,88	R\$ 985,72
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 523,66	R\$ 4.189,28
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 293,74	R\$ 2.349,92
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 310,67	R\$ 2.485,36
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	08	R\$ 242,66	R\$ 1.941,28

TOTAL GRUPO 3 | R\$ 24.058,95

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 4 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE) E COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (CTBJ)					
BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)					
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	34	R\$ 277,33	R\$ 9.429,22
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv.	6	R\$ 651,33	R\$ 3.907,98
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	6	R\$ 250,21	R\$ 1.501,26
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	6	R\$ 245,66	R\$ 1.473,96
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	6	R\$ 454,17	R\$ 2.725,02

FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)					
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	37	R\$ 51,88	R\$ 1.919,56
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	15	R\$ 523,66	R\$ 7.854,90
54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	15	R\$ 293,74	R\$ 4.406,10
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	15	R\$ 310,67	R\$ 4.660,05
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	15	R\$ 242,66	R\$ 3.639,90
GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C					
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES;	Serv	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00

	GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE OU TORNEIRAS SIMPLES OU BANDEJA PINGADEIRA; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	2	R\$ 323,33	R\$ 646,66
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	2	R\$ 141,92	R\$ 283,84
				TOTAL GRUPO 4	R\$ 49.347,25

Fonte: CMP (PREUNI)

Tabela 5: Planilha de Serviços e Estimativa de Custos Consolidada

GRUPO 1 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA E COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (CTT)	R\$ 400.731,57
GRUPO 2 - CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS) E O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)	R\$ 31.880,19
GRUPO 3 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB) - PICOS	R\$ 24.058,95
GRUPO 4 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE) E COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (CTBJ)	R\$ 49.347,25
VALOR TOTAL	R\$ 506.017,96

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Entende-se que o parcelamento da contratação é economicamente viável, considerando que cada Cidade/Campus seria representada por um grupo, impactando diretamente no aumento da competitividade e ainda na descentralização da gestão contratual, beneficiando o acompanhamento e a operacionalização dos serviços, agilidade e eficiência na execução.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 A contratação prevista nesse estudo pretende substituir o contrato de prestação de serviços nº 42/2017, firmado por meio da adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2016 – IFPI, PROC. Nº 23111.020488/2017-96. Não há contratações correlatas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. Os serviços pretendidos nesta contratação estão alinhados com o consumo anual de manutenções e na necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento e adequados para uso, sem comprometer a continuidade dos serviços e atividades prestados pela Universidade, encontrando respaldo institucional conforme previsto no:

13.1.1. Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Piauí – PDI UFPI 2020-2024;

13.1.2. Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC 2022, sob o título de Manutenção de Sistemas de Refrigeração, item 12249, conforme anexo ao processo.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. A realização dessa contratação terá os principais benefícios:

14.1.1. redução dos custos com manutenção corretiva com adoção da manutenção preventiva de forma planejada;

14.1.2. aumento da qualidade de operação dos aparelhos abrangidos, com maior eficiência energética;

14.1.3. diminuição na incidência de vazamentos e transtornos decorrentes da falta de manutenção;

14.1.4. maior rapidez no atendimento das demandas pela contratação de empresa especializada;

14.1.5. aumento da durabilidade dos equipamentos refrigeradores objetos do contrato;

14.1.6. cumprimento das normas relativas à potabilidade da água;

14.1.7. atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Pelas características da contratação, a UFPI não necessita fazer adequação em seu ambiente físico, pois os serviços contratados serão realizados nas áreas externas dos Campi e, portanto, longe dos locais das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade. Em caso de necessidade, os equipamentos podem ser facilmente deslocados do seu local original para outro ambiente provisório e assim receber suas devidas manutenções;

15.2. Na perspectiva de tornar a fiscalização efetiva durante a execução do contrato, considera-se importante a necessidade de servidores capacitados, com qualificação compatível com os conhecimentos necessários para atuarem na fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Considerando a responsabilidade da instituição para com o meio ambiente a qual está inserida e o impacto das atividades relativas à manutenção de equipamentos refrigeradores, torna-se imprescindível considerar critérios e práticas de sustentabilidade como diretriz no planejamento da contratação em tela, adotando medidas tendentes a diminuir tal impacto.

16.1.1. Dessa forma, considerando que a empresa adotará todos os procedimentos de responsabilidade sustentável essa contratação não sofrerá impactos ambientais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base nos elementos deste Estudo Técnico Preliminar, no qual foi evidenciado a possibilidade de realização dessa contratação por meio de parâmetros técnicos e econômicos.

18. Responsáveis

PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES

Engenheiro Elétrico/ Coordenador de Manutenção Patrimonial

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA COSTA FILHO

Técnico em edificações / Chefe da Divisão de Manutenção Predial

RANGEL DE SALES MEIRELES

Economista

SIMONNE SARAIVA NUNES

Contadora

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA

Administrador

LAYSE FONTINELI DE QUEIROZ

Assistente em Administração

MARCOS EGIDIO RODRIGUES LEAL DE SOUSA

Engenheiro Civil

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1._ETP_2022_Refrigeradores.pdf (609.02 KB)
- Anexo II - 1.1 MAPA DE RISCO.pdf (3.8 MB)
- Anexo III - 1.2 COMPROVAÇÃO PGC 2022.pdf (130.7 KB)
- Anexo IV - 1.3 Cotações e Pesquisa de Preço.pdf (876.68 KB)
- Anexo V - PORTARIA 80 2021 - PRAD.pdf (228.38 KB)
- Anexo VI - 0. PORTARIA_07_2022_PRAD.pdf (296.6 KB)

Anexo I - 1._ETP_2022_Refrigeradores.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Universidade Federal do Piauí

PREGÃO Nº/2022

Processo Administrativo n.º (23111.036400/2021-64)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água e similares), com fornecimento de peças, nos Campi Ministro Petrônio Portela – Teresina, Senador Helvídio Nunes – Picos, Amilcar Ferreira Sobral – Floriano e Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus e Colégios Técnicos de Teresina, Floriano e Bom Jesus.

2. SUPORTE LEGAL

- 2.1. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 2.2. Lei nº 9.632 de 08 de maio de 1998, dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- 2.3. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;
- 2.4. Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, altera a lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as leis nº 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;
- 2.5. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	
---	---	---

- 2.6. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
- 2.7. Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 2.8. Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- 2.9. Decreto nº 9.178 de 23 de outubro de 2017, altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- 2.10. Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;
- 2.11. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;
- 2.12. Decreto nº 2.783, de 1998, dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- 2.13. Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL</p>	
---	--	---

- 2.14. Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 2.15. Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- 2.16. Instrução normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, altera a Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- 2.17. Instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 2.18. Instrução normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 2.19. Instrução normativa MARE nº 06, de 03 de novembro de 1995;
- 2.20. Portaria 179 de 22 de abril de 2019 - Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços;
- 2.21. Portaria nº 518, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências;
- 2.22. Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- 2.23. Resolução CONAMA 401/2008, estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências;
- 2.24. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	
---	---	---

- 2.25. Resolução CONAMA nº 20 de 07/12/1994, que dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento;
- 2.26. Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, estabelecendo a obrigatoriedade de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final adequada de pilhas e baterias contendo chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos;
- 2.27. Resolução CONAMA no 267, de 14/11/2000, dispõe sobre a proibição no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destróem a Camada de Ozônio – SDO's. Restringe a importação de SDO's, estabelece os prazos e limites das importações, entre outras providências;
- 2.28. Resolução CONAMA nº 340/2003, dispõe sobre a utilização de cilindros para o vazamento de gases que destroem a Camada de Ozônio, e dá outras providências.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. A Coordenação de Manutenção Patrimonial da Prefeitura Universitária – PREUNI/UFPI, representada pelo Coordenador Eng. Pedro José Rodrigues, CPF nº 034.731.233-07, é o setor requisitante da demanda.

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

- 4.1. A última contratação com objeto semelhante foi feita por meio do contrato nº 42/2017. Entretanto, a contratação anterior atendia apenas parcialmente às necessidades da UFPI. A não plenitude ocorreu em razão do quantitativo contratado ser insuficiente para a prestação contínua das manutenções durante o ano civil, de modo que havia uma grande demanda de serviços reprimida devido à falta de disponibilidade contratual. Além disso, o contrato abrangia apenas o Campus Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI, não contemplando os outros Campi pertencentes à UFPI.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Entende-se por manutenção preventiva aquela que visa recuperar os desgastes naturais que sofrem os equipamentos, efetuando serviços de trocas e reparos, em função do tempo de uso, determinado pelo fabricante, ou ocasionados por outros fatores já previstos e conhecidos, aumentar o tempo de vida útil e evitar problemas de quebra ou desligamento. Por outro lado, a manutenção corretiva é definida como aquela que compreende os ajustes e correções



necessárias das instalações ou peças danificadas, advindos de desgaste, falhas ou acidentes a partir da identificação de defeitos observados

- 5.2. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos refrigeradores (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água) justifica-se pelo fato de que a Universidade Federal do Piauí realiza atividades acadêmicas e administrativas que necessitam do uso da refrigeração de forma permanente, como no armazenamento especial de amostras e na refrigeração de água para consumo. Assim, por serem equipamentos com características específicas e de caráter essencial, requerem mão-de-obra especializada e qualificada, a fim de garantir que as máquinas operem de forma constante, sem prejuízo à prestação dos serviços e de atividades desenvolvidas pela Universidade.
- 5.3. Os benefícios decorrentes da contratação desse objeto são relacionados à diminuição do impacto dos possíveis problemas, assim como na economia de recursos financeiros e de tempo que são proporcionados pelas manutenções preventivas. Dito isso, a presente contratação visa proporcionar uma resposta mais rápida e efetiva para as situações de manutenção corretiva. Ademais, a manutenção de bebedouros é imprescindível para garantir a qualidade da água potável para os usuários da universidade e também para o cumprimento das normas sanitárias vigentes.
- 5.4. Esta contratação visa assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos refrigeradores por meio de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, a garantia da qualidade da água, bem como evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento, além de promover o uso racional de água e energia elétrica.
- 5.5. O campus dispõe de equipamentos de refrigeração, como freezers e geladeiras que são indispensáveis no armazenamento e conservação de alimentos utilizados, estudos e pesquisas acadêmicas e atividades administrativas. O serviço de manutenção preventiva também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil dos equipamentos refrigeradores que com a manutenção preventiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal, tendo em vista que o serviço deve ser realizado periodicamente.
- 5.6. No que tange aos bebedouros, o uso diário e contínuo dos bebedouros provoca um acentuado desgaste de seus componentes, acarretando a necessidade de manutenção periódica com o intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico e manter os requisitos de potabilidade da água fornecida por estes equipamentos.

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL</p>	
---	--	---

5.7. A presente contratação se justifica pela indisponibilidade de mão de obra especializada suficiente no quadro de servidores da UFPI para a execução de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos refrigeradores. Além disso, a reposição dos materiais e peças também se faz necessária por meio da contratação da respectiva empresa especializada, uma vez que a imprevisibilidade e eventualidade dos reparos dificulta a estocagem desses itens pela contratante. Por fim, a manutenção corretiva de equipamentos refrigeradores é essencial ao funcionamento da instituição de forma adequada. Partindo disso, a manutenção por uma empresa especializada está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade em virtude da rapidez e da qualidade na resolução do problema técnico.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 6.1. Os serviços pretendidos nesta contratação estão alinhados com o consumo anual de manutenções e na necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento e adequados para uso, sem comprometer a continuidade dos serviços e atividades prestados pela Universidade, encontrando respaldo institucional conforme previsto no:
- 6.1.1. Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Piauí – PDI UFPI 2020-2024
- 6.1.2. Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC 2022, sob o título de Manutenção de Sistemas de Refrigeração, item 12249, conforme anexo ao processo.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:
- 7.1.1. A contratação irá dispor de mão de obra sem dedicação exclusiva. Assim, necessita que sejam designados profissionais técnicos com conhecimento especializado, de forma a atender as necessidades periódicas de manutenção preventiva e corretiva dos Campi;
- 7.1.2. As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;
- 7.1.3. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, 08h às 18h, de segunda à sexta-feira, porém em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, sob condição de consulta e aprovação da contratante, no entanto, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras;

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL</p>	
---	--	---

- 7.1.4. Após a solicitação da ordem de serviço da Administração a CONTRATADA deverá providenciar a realização do serviço em até 48 (quarenta e oito) horas, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração. A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite a realização do serviço conforme o estabelecido;
- 7.1.5. A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional, com garantia dos serviços e peças de no mínimo 3 (três) meses;
- 7.1.6. A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital;
- 7.1.7. A contratada deverá manter um preposto na respectiva cidade em que ocorrerá a prestação dos serviços, com a finalidade de facilitar a comunicação e resolver possíveis problemas contratuais de maneira tempestiva;
- 7.1.8. A contratada deverá possuir estabelecimento/oficina na cidade do respectivo Campus, de acordo com o grupo a ser contratado, ou em cidades localizadas a um raio de 200 km do Campus, conforme o respectivo grupo contratado, com aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis, em condições de prestar os serviços, assumindo inteira responsabilidade por sua qualidade técnica e que arque com todas as despesas de transporte dos equipamentos e o atendimento seja no prazo acordado com o gestor do contrato, devendo o endereço ser comprovado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, „a“, do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017;
- 7.1.9. É vedada a realização de serviços/substituições não explicitados neste Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência, salvo comunicação e autorização prévia da contratante.
- 7.2. O serviço a ser contratado, objeto deste estudo, enquadra-se na prestação de serviço comum de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra nos termos da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 3555/2000 e 10.024/2019;
- 7.3. Sobre a vigência do contrato:
- 7.3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período por interesse da CONTRATANTE e da CONTRATADA, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disciplinado no contrato.

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL</p>	
---	--	---

7.4. Transição contratual:

7.4.1. Dessa contratação, não se vislumbra a necessidade de a CONTRATADA promover transição contratual, haja vista não ser necessário o repasse/compartilhamento de conhecimento/informações/estrutura específicos peculiares ao serviço.

7.5. Subcontratação:

7.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7.6. O objeto do presente contrato deverá cumprir os requisitos de sustentabilidade da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG na execução de seus serviços, nos seus seguintes pontos:

7.6.1. A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo, no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, os termos definidos na Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010;

7.6.2. Fazer uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

7.6.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

7.6.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

7.6.5. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

7.6.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

7.6.7. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.



- 7.6.8. Nos termos do Decreto no 2.783, de 1998 e suas alterações, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto no 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA no 267, de 14/11/2000;
- 7.6.9. Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA nº 340/2003, ou outra que vier a substituí-la;
- 7.6.10. Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- 7.6.11. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- 7.6.11.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 7.6.11.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 7.6.11.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 7.6.11.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 8.1. As quantidades a serem contratadas e a estimativa das manutenções corretivas estão previstas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1: Estimativa das quantidades de serviços de acordo com os setores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



Grupo	Item	Grupo de Equipamentos	Qtde Equipamentos	Qtde. Preventiva por ano	Qtde. Corretiva por ano	Qtde. Preventiva Total	Qtde. Corretiva Total
1	Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos Refrigeradores nos setores de TERESINA -PI	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	124	2 vezes	2 vezes	248 vezes	248 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	227	1 vez	2 vezes	227 vezes	454 vezes
		Gelágua	159	2 vezes	2 vezes	318 vezes	318 vezes
2	Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos Refrigeradores dos setores de FLORIANO -PI	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	15	2 vezes	2 vezes	30 vezes	30 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	20	1 vez	2 vezes	20 vezes	40 vezes
3	Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos Refrigeradores dos setores de PICOS-PI	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	8	2 vezes	2 vezes	16 vezes	16 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	19	1 vez	2 vezes	19 vezes	38 vezes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



4	Manutenção Preventiva dos equipamentos Refrigeradores dos setores de BOM JESUS-PI	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	17	2 vezes	2 vezes	34 vezes	34 vezes
		Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	37	1 vez	2 vezes	37 vezes	74 vezes
		Gelágua	4	2 vezes	2 vezes	8 vezes	8 vezes
		Total	630				

Fonte: CMP (PREUNI)

Tabela 2: Estimativa de quantidade de manutenções corretivas por item

Estimativa Quantidade de Manutenções Corretivas por Item					
Grupo	Item	Equipamento	Qtde. Corretiva Total	Qtde. Itens Corretivas	Corretiva por item
1 - Teresina	1.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	248	6 itens	42 corretivas
	1.2	Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	454	5 itens	91 corretivas
	1.3	Gelágua	318	4 itens	80 corretivas
2 - Floriano	2.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	30	6 itens	5 corretivas
	2.2	Freezer Vertical / Freezer	40	5 itens	8 corretivas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



		Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar			
3 - Picos	3.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	16	6 itens	3 corretivas
	3.2	Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	38	5 itens	8 corretivas
4 - Bom Jesus	4.1	Bebedouro Industrial / Bebedouro de Pressão	34	6 itens	6 corretivas
	4.2	Freezer Vertical / Freezer Vertical Frost Free / Freezer Horizontal / Geladeira / Refrigerador / Frigobar	74	5 itens	15 corretivas
	4.3	Gelágua	8	4 itens	2 corretivas

Fonte: CMP (PREUNI)

- 8.2. O quantitativo de bebedouros existentes na UFPI foi definido através de relatório de bens tombados, que foram repassados para a Coordenação de Manutenção Patrimonial (CMP) pela Pró-Reitoria de Administração (PRAD). O quantitativo total consta na Tabela 1 acima.
- 8.3. A quantidade de intervenções de manutenção preventiva, a cada seis meses, foi definida conforme recomenda o fabricante do filtro do equipamento e está em consonância com o que reza a Resolução N° 216 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Em contrapartida, para equipamentos refrigeradores como geladeira, freezers e frigobar foi prevista (1) uma manutenção por ano, em virtude da baixa incidência e da pequena quantidade de reparos preventivos nesses equipamentos.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	
---	---	---

- 8.4. Uma vez que não há índice específico da quantidade de manutenções corretivas para cada equipamento refrigerador, a quantidade de manutenções corretivas foi estimada pela equipe de planejamento, baseada nas demandas reprimidas de manutenção solicitadas pela comunidade acadêmica. Assim, foram estimados dois serviços de manutenção corretiva por ano para cada equipamento;
- 8.5. Dentro dessa perspectiva, os serviços de manutenção preventiva englobam a revisão do sistema e a reparação de possíveis irregularidades que impeçam o funcionamento normal dos equipamentos refrigeradores, além da troca de filtro de água de bebedouros. Por outro lado, a manutenção corretiva foi dividida conforme os principais defeitos que ocorrem nos equipamentos refrigeradores e de acordo com as suas especificidades, com o objetivo de facilitar a mensuração dos serviços e diminuir os custos da contratação.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 9.1. Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e em editais com objetos semelhantes quais soluções de contratações os órgãos públicos veem adotado a este tipo de objeto. A partir da análise dos editais de licitação e observando a realidade da instituição, observou-se que as soluções possíveis são:

SOLUÇÃO	DESCRÍÇÃO	RESUMO
1	Contratação do fornecimento de material (peças) e mão de obra da própria Contratante.	Neste modelo de contratação, os serviços serão realizados por servidores administrativos da universidade especializados em refrigeração. A contratada fornecerá os materiais necessários para a execução dos serviços.
2	Contratação de serviço de manutenção de equipamentos refrigeradores por postos de trabalho.	Neste modelo de contratação, os funcionários terceirizados ficam à disposição da Contratante, no órgão, para executar os serviços contratados. Ou seja, neste modelo se contrata mão de obra com exclusividade.
3	Contratação de serviço de manutenção de equipamentos refrigeradores por demanda, sem fornecimento de material (peças) pela contratada.	Neste modelo de contratação, os serviços serão realizados por demanda da Contratante. Os tipos de serviços e valores estarão definidos no contrato. A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução dos serviços. Portanto, será necessária a realização de mais uma licitação para a aquisição dos materiais.



4	Contratação de serviço de manutenção de equipamentos refrigeradores por demanda, com fornecimento de material (peças) pela contratada.	Neste modelo de contratação, os serviços serão realizados por demanda da Contratante. Os tipos de serviços e valores estarão definidos no contrato. A contratada fornecerá os materiais necessários para a execução dos serviços.
---	---	---

- 9.2. A solução 1 não se apresenta viável, visto que, a instituição não dispõe no seu quadro efetivo servidores qualificados e em número suficiente para atender a demanda;
- 9.3. A solução 2 e 3 atendem a demanda da contratação apenas de forma parcial, pois exige um outro contrato para aquisição e fornecimento de peças. O que exige receber, estocar e controlar os materiais, Gera também, incertezas quanto da execução do serviço, pois, com frequência, itens não são adquiridos ou são adquiridos em quantidades insuficientes. Outra desvantagem é a necessidade de se realizar a compatibilização da atuação das empresas de modo evitar que um determinado prestador interfira na execução contratual de outro;
- 9.4. A avaliação prévia, sob aspectos técnicos e econômicos, estabeleceu a solução 4 como melhor regime de contratação, na qual a Administração faculta-se do compromisso em contratar todos os serviços e peças necessários, embora esses sejam de natureza continuada, os serviços e substituição de peças ocorrerão sob demanda.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. Os preços serão estimados conforme art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021;

10.1.1. A estimativa de preços foi feita com base no Painel de Preços e estimativa de licitações com objeto semelhante. Como exceção, o item específico de Manutenção Preventiva de Geladeira, Freezers e Frigobares foi estimado por meio de composição própria. As quantidades de cada serviço foram realizadas dividindo o valor total estimado pelo número de serviços para cada equipamento, com o arredondamento para cima. Segue abaixo as Tabelas com os serviços previstos e as respectivas estimativas de valor de contratação:

Tabela 3: Estimativa de Valor da Contratação por Item

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	Qtd e	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 1 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA E COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (CTT)					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	248	R\$ 277,33	R\$ 68.777,84
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	42	R\$ 651,33	R\$ 27.355,86
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	42	R\$ 112,00	R\$ 4.704,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO: REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	42	R\$ 250,21	R\$ 10.508,82
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO , TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	42	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	42	R\$ 245,66	R\$ 10.317,72
7			42		R\$ 19.075,14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv		R\$ 454,17	
FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)					
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	227	R\$ 51,88	R\$ 11.776,76
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 523,66	R\$ 47.653,06
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 230,00	R\$ 20.930,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS , TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 293,74	R\$ 26.730,34
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO , EMBORRACHAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 310,67	R\$ 28.270,97



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	91	R\$ 242,66	R\$ 22.082,06
GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C					
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	318	R\$ 101,50	R\$ 32.277,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE OU TORNEIRAS SIMPLES OU BANDEJA PINGADEIRA; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	80	R\$ 62,40	R\$ 4.992,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	80	R\$ 323,33	R\$ 25.866,40
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	80	R\$ 141,92	R\$ 11.353,60
TOTAL GRUPO 1				R\$ 400.731,57	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	Qtd e	Valor Unitári o	Valor Total
GRUPO 2 - CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS) E O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)					
BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)					
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES. ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	30	R\$ 277,33	R\$ 8.319,90
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	5	R\$ 651,33	R\$ 3.256,65
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO ; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	5	R\$ 250,21	R\$ 1.251,05
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO , TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	5	R\$ 245,66	R\$ 1.228,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR ; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	5	R\$ 454,17	R\$ 2.270,85
FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)					
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	20	R\$ 51,88	R\$ 1.037,60
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	8	R\$ 523,66	R\$ 4.189,28
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	8	R\$ 293,74	R\$ 2.349,92
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	8	R\$ 310,67	R\$ 2.485,36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	8	R\$ 242,66	R\$ 1.941,28
TOTAL GRUPO 2					R\$ 31.880,19

ITE M	DESCRÍÇÃO	UND	Qtd e	Valor Unitári o	Valor Total
GRUPO 3 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB) - PICOS					
BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)					
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	16	R\$ 277,33	R\$ 4.437,28
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	3	R\$ 651,33	R\$ 1.953,99
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	3	R\$ 112,00	R\$ 336,00
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	3	R\$ 250,21	R\$ 750,63
36			3		R\$ 690,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv		R\$ 230,00	
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	3	R\$ 245,66	R\$ 736,98
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	3	R\$ 454,17	R\$ 1.362,51
FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)					
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	19	R\$ 51,88	R\$ 985,72
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	8	R\$ 523,66	R\$ 4.189,28
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER	Serv	8	R\$ 293,74	R\$ 2.349,92



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



	VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.				
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	8	R\$ 310,67	R\$ 2.485,36
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	8	R\$ 242,66	R\$ 1.941,28
TOTAL GRUPO 3					R\$ 24.058,95

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	Qtd e	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 4 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE) E COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (CTBJ)					
BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS)					
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	34	R\$ 277,33	R\$ 9.429,22
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	6	R\$ 651,33	R\$ 3.907,98



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DAS TORNEIRAS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DO BEBEDOURO; REPARO NA BANDEJA PINGADEIRA E CONERTO NOS PÉS; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	6	R\$ 250,21	R\$ 1.501,26
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	6	R\$ 245,66	R\$ 1.473,96
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	6	R\$ 454,17	R\$ 2.725,02
FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L)					
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO FUNCIONAMENTO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	37	R\$ 51,88	R\$ 1.919,56
53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	15	R\$ 523,66	R\$ 7.854,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS , TESTES E REGULAGEM; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	15	R\$ 293,74	R\$ 4.406,10
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO, EMBORRACHAMENTO ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	15	R\$ 310,67	R\$ 4.660,05
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER / GELADEIRA FROST FREE ; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	15	R\$ 242,66	R\$ 3.639,90
GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C					
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA , REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE OU TORNEIRAS SIMPLES OU BANDEJA PINGADEIRA ; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv.	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
60			2		R\$ 460,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO ; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv		R\$ 230,00	
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Serv	2	R\$ 323,33	R\$ 646,66
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: REPARO DE REFRIGERAÇÃO E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM ; GELÁGUA (BEBEDOURO COLUNA) - 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 5 A 15° C; INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Serv	2	R\$ 141,92	R\$ 283,84
TOTAL GRUPO 4				R\$ 49.347,25	

Fonte: CMP (PREUNI)

Tabela 5: Planilha de Serviços e Estimativa de Custos Consolidada

GRUPO 1 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA E COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (CTT)	R\$ 400.731,57
GRUPO 2 - CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS) E O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)	R\$ 31.880,19
GRUPO 3 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB) - PICOS	R\$ 24.058,95
GRUPO 4 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE) E COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (CTBJ)	R\$ 49.347,25
VALOR TOTAL	R\$ 506.017,96

Fonte: CMP (PREUNI)

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos refrigeradores para o provimento de água potável à comunidade acadêmica da UFPI e para o acondicionamento de materiais em temperatura adequada, utilizando materiais e técnicas condizentes com as normas de saúde e com a legislação ambiental;

11.2. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço, tanto para os serviços de manutenção preventiva quanto para os de manutenção corretiva. As solicitações para serviços



preventivos obedecerão a um cronograma planejado e as demandas corretivas surgirão de forma eventual;

11.3. A demanda em serviços exige a disponibilidade de pessoal técnico e de materiais de boa qualidade para o devido provimento das manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos refrigeradores da UFPI;

11.4. Apesar da pronta disponibilidade de pessoal técnico, a prestação desse serviço NÃO EXIGE dedicação exclusiva de mão de obra e fica a cargo da CONTRATADA todos os custos com pessoal e operacional;

11.5. A Manutenção Preventiva de gelágua e bebedouros atenderá, no mínimo:

11.5.1. Limpeza física interna e externa, revisão do sistema de refrigeração e elétrico, e substituição de filtro de água (quando for bebedouro industrial);

11.5.2. Inspecionar todo o sistema para averiguar e sanar quaisquer irregularidades, medindo voltagem, amperagem, temperatura e efetuando leitura da corrente e tensão de todo sistema elétrico;

11.5.3. Verificar e eliminar sujeiras, danos, ferrugens e corrosões e aplicar produtos anticorrosivos, antiferrugem ou pintura, se necessário;

11.5.4. Revisar todas as partes metálicas dos equipamentos, eliminando os pontos de oxidação, com posterior pintura das peças trabalhadas.

11.5.5. Verificar carga de gás refrigerante

11.5.6. Verificar funcionamento do compressor

11.6. A Manutenção Preventiva de geladeiras, frigobares e freezers atenderá, no mínimo:

11.6.1. Verificar aparência externa e interna do equipamento;

11.6.2. Realizar limpeza física externa;

11.6.3. Realizar limpeza da serpentina;

11.6.4. Realizar limpeza do ventilador do condensador (quando aplicável);

11.6.5. Realizar lubrificação do ventilador do condensador (quando aplicável);

11.6.6. Realizar lubrificação do ventilador da unidade externa (quando aplicável);

11.6.7. Revisar todas as partes metálicas dos equipamentos, eliminando os pontos de oxidação;

11.6.8. Verificar carga de gás refrigerante;

11.6.9. Verificar funcionamento do compressor;

11.7. A Manutenção Corretiva de gelágua e bebedouros atenderá, no mínimo:

11.7.1. Realizar a troca de peças danificadas por novas, conforme estabelecido na planilha de serviços.



- 11.7.2. Proceder a imediata recuperação dos aparelhos que se encontram fora de funcionamento;
- 11.7.3. Verificar a existência de vazamentos de gás, reparar e complementar se necessário;
- 11.7.4. Substituição do filtro de gás, quando for o caso;
- 11.7.5. Carga de gás completa, quando for o caso;
- 11.7.6. Substituição e fornecimento do compressor;
- 11.7.7. Substituição e fornecimento do termostato;
- 11.7.8. Substituição e fornecimento de torneira em Aço Inox para bebedouros industriais;
- 11.7.9. Substituição e fornecimento de torneiras simples e bandejas para gelágua;
- 11.7.10. Substituição com fornecimento de plug macho branco 20A 2P+T NBR14136;
- 11.7.11. Outros serviços que devam ser executados para colocar equipamentos em operatividade.

11.8. A Manutenção Corretiva de geladeiras, frigobares e freezers atenderá, no mínimo:

- 11.8.1. Realizar a troca de peças danificadas por novas, conforme estabelecido na planilha de serviços inclusa neste Estudo Técnico Preliminar;
- 11.8.2. Proceder a imediata recuperação dos aparelhos que se encontram fora de funcionamento;
- 11.8.3. Verificar a existência de vazamentos de gás, reparar e complementar se necessário;
- 11.8.4. Substituição do filtro de gás, quando for o caso;
- 11.8.5. Carga de gás completa, quando for o caso;
- 11.8.6. Substituição e fornecimento do compressor;
- 11.8.7. Substituição e fornecimento do termostato;
- 11.8.8. Substituição do motor e ventilador do freezer;
- 11.8.9. Substituição com fornecimento de plug macho branco 20A 2P+T NBR14136;
- 11.8.10. Troca de borracha de vedação;
- 11.8.11. Outros serviços que devam ser executados para colocar equipamentos em operatividade.

11.9. Os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar devidamente fardados e identificados durante todo o tempo da prestação do serviço.

11.10. O emprego de materiais e de mão-de-obra necessária à execução do serviço ou instalação dos equipamentos é de total responsabilidade da contratada.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Prefeitura Universitária – PREUNI COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	
---	---	---

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Entende-se que o parcelamento da contratação é economicamente viável, considerando que cada Cidade/Campus seria representada por um grupo, impactando diretamente no aumento da competitividade e ainda na descentralização da gestão contratual, beneficiando o acompanhamento e a operacionalização dos serviços, agilidade e eficiência na execução.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. A contratação prevista nesse estudo pretende substituir o contrato de prestação de serviços nº 42/2017, firmado por meio da adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2016 – IFPI, PROC. Nº 23111.020488/2017-96. Não há contratações correlatas.

14. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. A realização dessa contratação terá os principais benefícios:

- 14.1.1. redução dos custos com manutenção corretiva com adoção da manutenção preventiva de forma planejada;
- 14.1.2. aumento da qualidade de operação dos aparelhos abrangidos, com maior eficiência energética;
- 14.1.3. diminuição na incidência de vazamentos e transtornos decorrentes da falta de manutenção;
- 14.1.4. maior rapidez no atendimento das demandas pela contratação de empresa especializada;
- 14.1.5. aumento da durabilidade dos equipamentos refrigeradores objetos do contrato;
- 14.1.6. cumprimento das normas relativas à potabilidade da água;
- 14.1.7. atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

15. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

15.1. Pelas características da contratação, a UFPI não necessita fazer adequação em seu ambiente físico, pois os serviços contratados serão realizados nas áreas externas dos Campi e, portanto, longe dos locais das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade. Em caso de necessidade, os equipamentos podem ser facilmente deslocados do seu local original para outro ambiente provisório e assim receber suas devidas manutenções;

15.2. Na perspectiva de tornar a fiscalização efetiva durante a execução do contrato, considera-se importante a necessidade de servidores capacitados, com qualificação compatível com os conhecimentos necessários para atuarem na fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.



16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 16.1. Considerando a responsabilidade da instituição para com o meio ambiente a qual está inserida e o impacto das atividades relativas à manutenção de equipamentos refrigeradores, torna-se imprescindível considerar critérios e práticas de sustentabilidade como diretriz no planejamento da contratação em tela, adotando medidas tendentes a diminuir tal impacto.
- 16.1.1. Dessa forma, considerando que a empresa adotará todos os procedimentos de responsabilidade sustentável essa contratação não sofrerá impactos ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base nos elementos deste Estudo Técnico Preliminar, no qual foi evidenciado a possibilidade de realização dessa contratação por meio de parâmetros técnicos e econômicos.

Teresina, 23 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa - Siape 3212124, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial

José Antônio Ramos da Costa Filho / 2087366, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial

Pedro José Gomes Rodrigues / 2087754, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**



Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício:
Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN

Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício:
Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD

Rômulo José Pereira Lima - Siape: 2352225 - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício:
Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD

Layse Fontineli de Queiroz - Siape: 3218950 - Cargo: Assistente em Administração – Unidade de
Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA

Anexo II - 1.1 MAPA DE RISCO.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária (PREUNI)
Coordenação de Manutenção Patrimonial - PREUNI



MAPA DE RISCO

Processo: 23111.036400/2021-64

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água e similares), com fornecimento de peças, nos Campi Ministro Petrônio Portela – Teresina, Senador Helvídio Nunes – Picos, Amilcar Ferreira Sobral – Floriano e Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus e Colégios Técnicos de Teresina, Floriano e Bom Jesus.

Fase de Análise

(X)	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
()	Gestão do Contrato

1. Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	Equipamentos refrigeradores inoperantes		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano			
Prejuízo aos usuários e no funcionamento das atividades da instituição			
Ação preventiva		Responsável	
Contratar empresa para manutenção preventiva periódica		Prefeitura Universitária	
Ação de Contingência		Responsável	
Manter a regularidade na contratação dos serviços		Setor demandante	

Risco 2	Não contratação dos serviços especificados no termo de referência		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano			
Indisponibilidade de equipamentos em perfeito funcionamento			
Ação preventiva		Responsável	
Manter o planejamento das contratações		Setor demandante – Prefeitura Universitária	
Ação de Contingência		Responsável	
Gerir os contratos de serviços continuados de maneira eficaz		Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária (PREUNI)
Coordenação de Manutenção Patrimonial - PREUNI



Risco 3	Problemas na execução e nas atribuições dos serviços		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto Médio
Dano	Serviços de má qualidade ou não realizados		
Ação preventiva	Responsável		
Elaboração de Estudo Preliminar <u>detalhado</u> , com a descrição dos serviços clara e completa	Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Designar equipe capacitada para a elaboração do Estudo Preliminar	Prefeitura Universitária		

Risco 4	Atraso no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano			
Ação preventiva	Responsável		
Gerenciamento da contratação observando os prazos legais estabelecidos	Gestor e Fiscal de Contrato		
Ação de Contingência	Responsável		
Enviar comunicado de advertência e outras sanções cabíveis a cada caso	Gestor e Fiscal de Contrato		

Risco 5	Serviço prestado de forma insatisfatória / deficiente		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano			
Interferência na qualidade dos serviços prestados			
Descumprimento das cláusulas contratuais			
Interrupção dos serviços prestados			
Ação preventiva	Responsável		
Acompanhamento contínuo da fiscalização.	Gestor ou Fiscais de Contrato		
Ação de Contingência	Responsável		
Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas <u>Uso do IMR. Aplicação de sanções.</u>	Fiscalização e Gestor do contrato.		

Risco 6	Planejamento deficiente nas contratações		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária (PREUNI)
Coordenação de Manutenção Patrimonial - PREUNI



Contratação não atende a necessidade da administração

Desperdício de recursos públicos

Retrabalho

Ação preventiva

Discussão da demanda pela equipe de planejamento e setor demandante.

Responsável

Setor demandante, Equipe de Planejamento e Prefeitura Universitária

Ação de Contingência

Planejamento e organização das contratações

Responsável

Diretoria Administrativa

Risco 7 Valor estimado da contratação acima do valor previsto do orçamento da UFPI

Probabilidade Baixa **Impacto** Alto

Dano

Contratação não atende a necessidade da administração

Retrabalho

Ação preventiva

Análise da demanda e discussão com a administração superior.

Responsável

Prefeitura Universitária - PROPLAN

Ação de Contingência

Equipe de planejamento realiza adequação do objeto da contratação à disponibilidade orçamentária

Equipe de Planejamento

Risco 8 Estimativa incorreta da quantidade de serviços

Probabilidade Média **Impacto** Alto

Dano

Prejuízo para instituição. Retrabalho.

Ação preventiva

Disponibilizar equipe para levantamento das informações

Responsável

Setor demandante

Ação de Contingência

Adotar critérios para quantificação dos serviços e escolha da metodologia.

Responsável

Setor demandante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária (PREUNI)
Coordenação de Manutenção Patrimonial - PREUNI



Risco 9	Fiscalização contratual deficiente		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano	Serviços deficientes, prejuízo para a instituição.		
Ação preventiva	Responsável		
Seguir as orientações previstas no TR sobre as formas de recebimento provisório e definitivo em todo serviço realizado	Gestor e Fiscal do Contrato		
Ação de Contingência	Responsável		
Acompanhamento contínuo da fiscalização.	Gestor e Fiscal do Contrato		

Risco 10	Atraso no processo administrativo de contratação		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano	Descontinuidade dos serviços. Prejuízo aos usuários.		
Ação preventiva	Responsável		
Atenção aos prazos legais	Equipe de Planejamento e Setor de Licitações		
Reuniões prévias com a área responsável pelas licitações e contratos para apresentações, esclarecimentos e orientações acerca do processo, com vistas a identificar falhas e incorporar as recomendações.	Equipe de Planejamento e Setor de Licitações		
Ação de Contingência	Responsável		
Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para a realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação		
Acompanhar o processo	Equipe de Planejamento da Contratação		

Equipe de Planejamento:

Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa - Siape 3212124, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;

José Antônio Ramos da Costa Filho - Siape 2087366, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária (PREUNI)
Coordenação de Manutenção Patrimonial - PREUNI**



Pedro José Gomes Rodrigues - Siape 2087754, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária

-
PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;

Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício:
Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;

Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de
Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;

Candice de Oliveira Alexandrino - Siape: 1980153 - Cargo: Assistente em Administração -
Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

Layse Fontineli de Queiroz - Siape: 3218950 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade
de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3215-5582/5583/5584

PORTARIA Nº. 80/2021 – PRAD

PROCESSO Nº. 23111.036400/2021-64

ANÁLISE DE RISCOS

Objeto da Contratação: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos refrigeradores (bebedouro industrial, bebedouro de pressão, freezer vertical, freezer vertical frost free, freezer horizontal, frigobar, geladeira, purificador de água e gelágua) incluindo a higienização, assepsia, troca de filtro, fornecimento de peças de reposição e de mão-de-obra, sem dedicação exclusiva, para atender às necessidades seguintes Campus: Campus Ministro Petrônio Portela – Teresina e Colégio Técnico de Teresina (CTT), Campus Senador Helvídio Nunes – Picos, Campus Amílcar Ferreira Sobral – Floriano e Colégio Técnico de Floriano (CTF), Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBF).

Unidade Administrativa Macro: PRAD

Responsável: Layse Fontinelle de Queiroz

Unidade Setorial: GECON/DA/PRAD

Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	Recusa da empresa em assinar o Contrato		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Prévia comunicação com a empresa e com os demandantes do objeto.	GECON		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Comunicar formalmente sobre a recusa do fornecedor aos setores: Demandante e PRAD; 2. Solicitar abertura do processo de apuração.	GECON		

Risco 2	A empresa não está habilitada (certidões vencidas) no momento da assinatura do contrato.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
1. Checar as certidões com antecedência e notificar a empresa em tempo hábil para regularização.	GECON		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3215-5582/5583/5584

Ação de Contingência	Responsável
<ol style="list-style-type: none">1. Comunicar formalmente sobre a não habilitação da empresa e da impossibilidade da empresa vencedora assinar o contrato: Demandante e PRAD;2. Notificar a empresa sobre a não assinatura do contrato;3. Solicitar abertura de processo de apuração.4. Providências para contratação de outro fornecedor classificado – conforme a legislação.	1 ao 3 – GECON e 4 – PRAD e CCL.

Risco 3	Baixa capacidade técnica dos servidores fiscais.		
Probabilidade	Alto	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Capacitar o possível fiscal antes de iniciar a execução contratual.	Diretoria Administrativa e GECON		
Ação de Contingência	Responsável		
Promover capacitações, reuniões técnicas e comunicação/orientação frequente com o fiscal.	Diretoria Administrativa e GECON		

Risco 4	Erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Médio
Ação preventiva	Responsável		
1. Conferência dos valores e quantidades dos itens faturados antes da emissão da nota. 2. Conferência da documentação apresentada pela empresa na instrução do processo de pagamento.	FISCALIZAÇÃO		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Notificar a empresa e a fiscalização quanto aos erros da nota ou da documentação, estabelecendo prazo para correção.	DCF		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3215-5582/5583/5584

Risco 5	Contratada não apresentar preposto para solução de problemas.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Médio
Ação preventiva	Responsável		
Previsão contratual	Equipe de Planejamento da Contratação		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Notificar a empresa para apresentar preposto no prazo de 24h. 2. Aplicar sanções previstas em contrato.	1. Gestor/Fiscal 2. Autoridade Competente para aplicar sanção.		

Risco 6	Falta de manutenção das condições iniciais de habilitação		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Acompanhar periodicamente a atualização do SICAF e demais certidões.	Fiscal e Gerência de Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		
Rescindir o contrato e realizar contratação emergencial;	Reitor/PRAD		

Risco 7	Negativa da empresa pela prorrogação		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Consultar a empresa 6 meses antes do término da vigência sobre o interesse na prorrogação contratual. Em caso de negativo da empresa, ainda restará um tempo razoável para realizar a licitação.	Gerência de Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar contrato emergencial até a realização de novo procedimento licitatório.	Reitor/PRAD		

Risco 8	Solução de descontinuidade		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Iniciar o processo de prorrogação de vigência 6 meses antes do término da vigência.	Gerência de Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar contrato emergencial até a realização de novo procedimento licitatório, apurando a responsabilidade de quem deu causa.	PRAD		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3215-5582/5583/5584

Risco 9	Não aplicação de penalidades à contratada		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
1. Intensificar a fiscalização para identificar possíveis infrações cometidas pelo fornecedor. 2. Orientar o fiscal a ser atuante na fiscalização.	Fiscal e GECON		
Ação de Contingência	Responsável		
1. Identificar a infração de forma prévia. 2. Apurar infração para penalizar.	Fiscal e GECON		

Risco 10	Aplicação de penalidades sem observância de parâmetros de razoabilidade		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Definir no contrato parâmetros para aplicação de penalidade.	CCL		
Ação de Contingência	Responsável		
Seguir os parâmetros previstos no Edital.	GECON		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 80/2021 - PRAD

PROCESSO Nº. 23111.036400/2021-64

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos refrigeradores (bebedouro industrial, bebedouro de pressão, freezer vertical, freezer vertical frost free, freezer horizontal, frigobar, geladeira, purificador de água e gelágua) incluindo a higienização, assepsia, troca de filtro, fornecimento de peças de reposição e de mão-de-obra, sem dedicação exclusiva, para atender às necessidades seguintes Campus: Campus Ministro Petrônio Portela – Teresina e Colégio Técnico de Teresina (CTT), Campus Senador Helvídio Nunes – Picos, Campus Amílcar Ferreira Sobral – Floriano e Colégio Técnico de Floriano (CTF), Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

ANÁLISE DE RISCOS

UNIDADE SETORIAL: COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	Licitação com estudos técnicos preliminares inexistentes ou insuficientes.		
Probabilidade	Alta	Impacto	Questionamentos ao Edital. Contratação deficiente.
Ação preventiva:	Responsável:		
Planejamento e adoção de controles que assegurem que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar (ETP-Digital), que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter a necessidade da contratação, reserva do orçamento, os requisitos da contratação, a relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item pretendido, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de contratação, estimativas preliminares dos preços, descrição do objeto licitado como um todo, justificativas para o parcelamento ou não, bem como declaração da viabilidade da contratação.	Equipe de planejamento		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Suspender a licitação	Comissão de licitação		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Risco 2	Pregoeiro com pouca capacitação para decidir sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta e planilha de preços dos licitantes.		
Probabilidade	Média	Impacto	A licitação torna-se morosa e cheia de conflitos, podendo, inclusive, ferir os princípios da economicidade, objetividade e isonomia.
Ação preventiva: Capacitar o pregoeiro para o exercício da função. Não o sobrecarregando com outras atividades que não sejam de sua responsabilidade.		Responsável: CCL	
Ação de Contingência: Suspender a sessão e solicitar assessorias externas.		Responsável: Pregoeiro	

Risco 3	Falta de investigação para verificar a Declaração da Licitante quanto aos contratos com a Administração Pública e Setor Privado em vigência.		
Probabilidade	Média	Impacto	Dificuldade de verificar o preço mais vantajoso para a Administração. As licitantes autodeclararam seus contratos, contudo, é importante buscar se foram de fato listados todos os contratos da empresa, pois implica diretamente na qualificação econômico-financeira e capacidade de a empresa gerir um novo contrato.
Ação preventiva: Buscar em sites oficiais (Portal da Transparência, Compras Governamentais, Contratos no Diário Oficial, etc.) e em outras licitações a informação da declaração apresentada para constatar a veracidade.		Responsável: Pregoeiro	
Ação de Contingência: Suspender a sessão e solicitar auxílio dos demais membros da CCL para a devida investigação.		Responsável: Pregoeiro	

Risco 4	Formação de grupo inadequado, diminuindo a competição entre os participantes, caso haja agrupamento de itens.
----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Probabilidade	Média	Impacto	A formação de grupos prejudica a competição, pois pode limitar participantes, já que empresas menores tendem a ser inabilitadas na qualificação econômico-financeira quando da comprovação do patrimônio líquido. A formação de grupo eleva o valor estimado da contratação.
Ação preventiva: Avaliar objeto para fins de similaridade, avaliação de mercado, compatibilidade para viabilizar a competitividade. Além de avaliação de logística de entrega e execução e demais formas de controle e fiscalização que viabilizem a execução do objeto.		Responsável: Comissão de Planejamento	
Ação de Contingência: Desfazer o grupo e abrir novo processo administrativo para fins de uma nova licitação ou, excepcionalmente, dispensa de licitação.		Responsável: CCL e Comissão de Planejamento	

Risco 5	Seleção de empresa com incapacidade de conduzir o contrato (não faz o pagamento de empregados, não entrega material, não responde aos chamados do Fiscal para apresentação de documentos ou outros).		
Probabilidade	Alta	Impacto:	Empresas que, por inexperiência ou por capacidade econômico-financeira já no limite, tendem a quebrar contrato, descumprindo obrigações, principalmente as trabalhistas como falta de pagamento de salários, e, portanto, deixando a Administração descoberta dos serviços, com empregados revoltados e insatisfeitos.
Ação preventiva: Promover diligências da proposta e documentação de habilitação e qualificação técnica. Criar cláusulas no Edital acerca das obrigações para fins dos descontos legais da conta vinculada.		Responsável: Pregoeiro/equipe de elaboração do edital	
Ação de Contingência: Aplicação de sanção e motivar a contratação		Responsável: Fiscal do Contrato e Administração da	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

com saldo remanescente	UFPI
------------------------	------

Risco 6	Contratadas que não apresentam preposto para solução de problemas.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: As contratadas devem apresentar preposto para fins de facilitar o diálogo e solução de possíveis problemas. Mas muitas vezes se limitam a deixar telefone ou e-mail para contatos, que às vezes nem são atendidos ou respondidos.
Ação preventiva: Definir previamente no Termo de Referência sobre a necessidade da apresentação de preposto, definindo suas atribuições.		Responsável: Setor Demandante
Ação de Contingência: Aplicação de sanção		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 7	Seleção do licitante vencedor sem critérios de sistematização e igualdade de atendimento.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: A isonomia no certame é prejudicada, ferindo também a objetividade da licitação.
Ação preventiva: Alinhar a equipe de pregão quanto aos procedimentos e já determinar uma sistemática clara e definida antecipadamente a abertura do certame.		Responsável: CCL
Ação de Contingência: Rever os atos dentro da sessão ou abrir sessão complementar a fim de corrigir o ato falho.		Responsável: Pregoeiro

Risco 8	Desprezo às ponderações do Parecer Jurídico fazendo a condução da licitação sem as devidas correções, levando-as para quando finalizar o processo administrativo.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: Os pareceres são opinativos e orientam o rito dos atos administrativos. O retardamento em corrigir ou fazer as observações pontuadas pela PGF implicam em processos administrativos incompletos e dependendo da situação levam a nulidade do ato. Acontecem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

		processos administrativos serem arquivados sem a devida ponderação por ser considerada subentendida ou já conter no processo, mas não tão expressamente.
Ação preventiva:		Responsável:
Fazer constar nos autos as considerações do parecer jurídico e encostar aos autos o que se foi indicado no parecer.		CCL
Ação de Contingência:		Responsável:
Cancelar a licitação para rever os pontos do parecer jurídico.		CCL

Risco 9	Na seleção do vencedor, não verificar adequadamente quais os custos e preços que foram definidos para constar na planilha de formação de preços e custos do licitante.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: A análise de exequibilidade fica prejudicada, pois se deve atentar a todos os custos que devem ser informados nas planilhas dos licitantes para fins de não prejudicar o julgamento da proposta.
Ação preventiva:		Responsável:
Ler, antecipadamente a abertura do certame, o Edital e seus anexos, assim como, os modelos de planilhas definidos no edital. O pregoeiro poderá buscar junto a técnicos da Administração, pareceres para assim apoiar-se na seleção da proposta vencedora.		Pregoeiro
Ação de Contingência		Responsável:
Cancelar a licitação para reformulação de planilhas com nova composição de preços e custos.		CCL

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (CCL) - PORTARIA Nº 80/2021
- PRAD

Rômulo José Pereira Lima – SIAPE 2352225

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MAPA DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos refrigeradores (bebedouro industrial, bebedouro de pressão, freezer vertical, freezer vertical frost free, freezer horizontal, frigobar, geladeira, purificador de água e gelágua) incluindo a higienização, assepsia, troca de filtro, fornecimento de peças de reposição e de mão-de-obra, sem dedicação exclusiva, para atender às necessidades seguintes Campus: Campus Ministro Petrônio Portela – Teresina e Colégio Técnico de Teresina (CTT), Campus Senador Helvídio Nunes – Picos, Campus Amílcar Ferreira Sobral – Floriano e Colégio Técnico de Floriano (CTF), Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBF).

Processo nº (23111.036400/2021-64)

Unidade Administrativa Macro: Diretoria de Contabilidade e Finanças

Responsável Geral: Simonne Saraiva Nunes Santana

UNIDADE SETORIAL	CATEGORIA DO RISCO	PROCESSO CRÍTICO	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA	IMPACTO CAUSADO	RESPOSTA AO RISCO	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
EMPENHO	OPERACIONAL	SICAF DO FORNECEDOR VENCIDO IMPEDINDO A EMISSÃO DO EMPENHO	MÉDIA	ALTO	NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL	APÓS CONHECIMENTO DO FATO	GERÊNCIA DE CONTRATOS/GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
EMPENHO	OPERACIONAL	REGISTRO NO SIDEC COM CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA ERRADA	BAIXA	ALTO	ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E ANTES DA EMISSÃO DO SIDEC, CONFIRMAR JUNTO À GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL A CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA DESPESA CORRETO	DURANTE A EDIÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRAS
EMPENHO	ESTRATÉGICO	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SEM O DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	BAIXA	BAIXO	ENCAMINHAR O PROCESSO PRIMEIRAMENTE À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA CORRETA	NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO	PRAD/DA/PROPLAN
EMPENHO	ESTRATÉGICO	CRÉDITO DISPONÍVEL INFERIOR AO VALOR DA DESPESA SOLICITADA	BAIXO	MÉDIO	ADEQUAÇÃO DOS VALORES SOLICITADOS COM OS DISPONÍVEIS NO ORÇAMENTO; ANTES DO ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO VERIFICAR JUNTO À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	APÓS A SOLICITAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO	SETORES SOLICITANTES/ PRAD/DA/PROPLAN

LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	NOTA FISCAL NÃO ATESTADA OU ATESTE INCOMPLETO	MÉDIA	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ ATESTAR A NOTA FISCAL	ANTES DA ABERTURA DO PROCESSO DE PAGAMENTO	FISCAIS DE CONTRATOS E/OU RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	PROCESSO DE PAGAMENTO COM GPS VENCIDA	MÉDIA	ALTO	NO TRÂMITE PROCESSUAL OS SETORES DEVERÃO OBSERVAR A DATA DE VENCIMENTO DA GPS E ENCAMINHAR AO SETOR DE CONTABILIDADE ANTES DO SEU VENCIMENTO. SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO DO DESCONTO DA MULTA AO FORNECEDOR, SE O MESMO TIVER DADO CAUSA AO ATRASO DO PROCESSO.	DURANTE TODA A EXECUÇÃO	FISCAIS DE CONTRATOS/PRAD/DA/DCF
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL COM ERRO OU PREENCHIMENTO INCOMPLETO DOS CAMPOS (RETENÇÃO TRIBUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DESPESA)	BAIXA	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE O PREENCHIMENTO FOI FEITO DA FORMA CORRETA. O PROCESSO SERÁ DEVOLVIDO PARA CORREÇÃO OU EMISSÃO DE UM NOVA NOTA.	NA ABERTURA DO PROCESSO E NA FASE DE EXECUÇÃO	FISCAIS DE CONTRATOS/DCF
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	VALOR DA NOTA DE EMPENHO DIFERENTE DO VALOR DA NOTA FISCAL	BAIXA	BAIXO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE A NOTA FISCAL FOI EMITIDA DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO. CASO AS INFORMAÇÕES ESTEJAM DIFERENTES, O FISCAL OU RESPONSÁVEL DEVERÁ SOLICITAR A GLOSA/CARTA DE CORREÇÃO/EMISSÃO DE NOVA NOTA E/OU O CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO, A DEPENDER DO CASO.	NA ABERTURA DO PROCESSO E NA FASE DE EXECUÇÃO	FISCAIS DE CONTRATOS/SOLICITANTES/DCF
LIQUIDAÇÃO	OPERACIONAL	ABERTURA DE PROCESSO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AUSÊNCIA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RESPECTIVA DESPESA.	BAIXO	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE O PROCESSO FOI INSTRUÍDO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA.	NA ABERTURA DO PROCESSO	FISCAIS DE CONTRATOS/SOLICITANTES

PAGAMENTO	OPERACIONAL	PAGAMENTO DE PROCESSO SEM A CONFORMIDADE DE GESTÃO	MÉDIO	ALTO	O PROCESSO DE PAGAMENTO DEVERÁ SER PREVIAMENTE ANALISADO PELO CONFORMISTA DE GESTÃO.	ANTES DO PAGAMENTO	CONFORMISTA DE GESTÃO.
PAGAMENTO	OPERACIONAL	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS NO PROCESSO DE PAGAMENTO	BAIXO	ALTO	APÓS A ENTREGA DO MATERIAL/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O FISCAL OU RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SE O PROCESSO FOI INSTRUÍDO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, INCLUSIVE OS DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR.	NA ABERTURA DO PROCESSO	FISCAIS DE CONTRATOS/SOLICITANTES

Orientações:

Categoria do risco: OPERACIONAL OU ESTRATÉGICO

Processo crítico: DESCRIÇÃO DO RISCO

Probabilidade de ocorrência: ZERO / BAIXA / MÉDIA / ALTA

Impacto causado: ZERO / BAIXA / MÉDIA / ALTA

Resposta ao risco: AÇÃO TOMADA EM FUNÇÃO DO RISCO

Prazo de implementação: PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	EVENTUAL CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM RISCO DE NÃO LIBERAÇÃO DA TOTALIDADE DO ORÇAMENTO.		
Probabilidade	ALTA	Impacto	ALTO
Ação preventiva	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS COM OS DISPONÍVEIS E PERCENTUAIS ELEVADOS DE POSSIBILIDADES DE SUPRESSÃO	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		
Ação de Contingência	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS COM OS DISPONÍVEIS, APÓS OS CONTINGENCIAMENTO	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		

Risco 2	EVENTUAIS REPACTUAÇÕES PODEM IMPACTAR NO ORÇAMENTO.		
Probabilidade	ALTA	Impacto	ALTO
Ação preventiva	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS COM OS DISPONÍVEIS E PERCENTUAIS ELEVADOS DE POSSIBILIDADES DE SUPRESSÃO.	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		
Ação de Contingência	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS VALORES REPACTUADOS DOS CONTRATOS COM DISPONÍVEIS NO ORÇAMENTO.	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		

Risco 3	EVENTUAIS CONTRATOS ORÇADOS ACIMA DO EXECUTADO		
Probabilidade	ALTA	Impacto	ALTO
Ação preventiva	Responsável		
ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS COM OS EXECUTADOS	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		
Ação de Contingência	Responsável		
REMANEJAMENTO DO EXCEDENTE ORÇAMENTÁRIO	GESTORES DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES		

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS: Eventos que podem comprometer a capacidade da instituição de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, "como atrasos no cronograma das licitações, Greve de servidores e outros".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Membro da comissão

Anexo III - 1.2 COMPROVAÇÃO PGC 2022.pdf

Filtros utilizados: Tipo de item: S Usuário Requisitante(CPF):: 666.603.191-15 Situações: Incluído no PAC Incluído no PAC após a data limite

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
12249	Materiais e Serviços	CONTINUADO	3506	MANUTENCAO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	1	Não	245.178,20	245.178,20	61.294,55	Não	-	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	01/09/2022	Incluído no PAC

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 245,178,20**

Anexo IV - 1.3 Cotações e Pesquisa de Preço.pdf

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFRIGERAÇÃO - Processo Administrativo n.º 23111.036400/2021-64

ITENS	Descrição	UND	Preço Unitário	Data Homologação	Identificação da compra	Fontes Pesquisadas / UASG	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Valor Unitário Adotado
BEBEDOURO INDUSTRIAL DE ATÉ 200 L/3 TORNEIRAS											
1;8;19; 32;45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA E TROCA DOS FILTROS. INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Sv	R\$ 350,98	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185	R\$ 255,17	R\$ 277,33	82,95	32,51%	R\$ 277,33
		Sv	R\$ 277,33	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)					
		Sv	R\$ 153,30	31/08/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021	FUNASA SUEST/AC - UASG: 255001					
		Sv	R\$ 206,66	05/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2021	Itatiaiuçu - MG - Secretaria da Saúde / UASG 984673					
		Sv	R\$ 176,66	06/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2020	160116 - 17 BATALHÃO LOGÍSTICO					
		Sv	R\$ 156,95	27/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 199/2021	Prefeitura Municipal de Cascavel - UASG N.º 987493					
		Sv	R\$ 363,33	18/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 03/2021	160446 - 62 BATALHÃO DE INFANTARIA					
		Sv	R\$ 309,66	31/08/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2021	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA					
		Sv	R\$ 301,66	27/04/2021	PREGÃO N° 06/2021	UASG: 160132 - MEX-9. BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS					
		Sv	R\$ 853,33	06/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2020	160116 - 17 BATALHÃO LOGÍSTICO					
2;9;20; 33;46	SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Sv	R\$ 700,00	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403	R\$ 654,92	R\$ 651,33	R\$ 157,81	24,10%	R\$ 651,33
		Sv	542,65	07/08/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020	19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS - RS / UASG 160420					
		Sv	R\$ 651,33	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)					
		Sv	R\$ 442,16	05/01/2021	PREGÃO N° 013/2020	UASG: 160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS					
		Sv	R\$ 850,00	18/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 03/2021	160446 - 62 BATALHÃO DE INFANTARIA					
		Sv	R\$ 545,00	27/04/2021	PREGÃO N° 06/2021	UASG: 160132 - MEX-9. BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS					
		Sv	R\$ 80,00	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403					
3;21;34; 47	SUBSTITUIÇÃO DAS TORNEIRAS; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Sv	R\$ 466,67	18/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 03/2021	160446 - 62 BATALHÃO DE INFANTARIA	R\$ 132,84	R\$ 112,00	44,20942	33,28%	R\$ 112,00
		Sv	R\$ 82,51	10/10/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2020	Prefeitura Municipal de Codó - UASG N° 980763					
		Sv	R\$ 93,99	27/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 199/2021	Prefeitura Municipal de Cascavel - UASG N.º 987493					
		Sv	R\$ 130,00	16/11/2019	PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP N° 10/2019	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE - CE UASG 160046					
		Sv	R\$ 161,33	10/11/2020	Pregão N° 31/2020	1ª BRIGADA DE INFARIA DE SELVA					
		Sv	R\$ 185,67	10/11/2020	Pregão N° 31/2020	CMCG – UASG: 160078					
		Sv	R\$ 633,33	18/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 03/2021	160446 - 62 BATALHÃO DE INFANTARIA					
4;35;48	REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA TAIS COMO: REPARO NA BANDEJAS PINGADEIRA E CONSERTO NOS PÉS; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Sv	R\$ 226,66	16/11/2019	PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP N° 10/2019	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE - CE UASG 160046	R\$ 273,75	R\$ 250,21	33,29766	12%	R\$ 250,21
		Sv	R\$ 273,75	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403					
		Sv	R\$ 230,00	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403					
		Sv	R\$ 330,45	27/04/2021	PREGÃO N° 06/2021	UASG: 160132 - MEX-9. BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS					
		Sv	R\$ 146,66	16/11/2019	PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP N° 10/2019	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE - CE UASG 160046					
		Sv	R\$ 324,17	18/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 03/2021	160446 - 62 BATALHÃO DE INFANTARIA					
		Sv	R\$ 172,27	10/11/2020	PREGÃO N° 08/2020	CMCG – UASG: 160078					
5;10;16; 23;28; 36;41;4 9;54;60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Sv	R\$ 257,65	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185					

6;24;37 ;50	REPARO DE REFRIGERAÇÃO (CONERTO DE VAZAMENTO) E CARGA DE GÁS, TESTES E REGULAGEM; INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	<table border="1"> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 290,00</td><td>22/09/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021</td><td>Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 270,00</td><td>09/07/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021</td><td>Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 233,66</td><td>16/11/2019</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 10/2019</td><td>COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE - CE UASG 160046</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 199,00</td><td>23/06/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021</td><td>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 230,82</td><td>27/04/2021</td><td>PREGÃO Nº 06/2021</td><td>UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 306,67</td><td>06/05/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020</td><td>160116 - 17 BATALHAO LOGÍSTICO</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 540,50</td><td>18/10/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021</td><td>160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 174,94</td><td>10/11/2020</td><td>PREGÃO Nº 08/2020</td><td>CMCG - UASG: 160078</td></tr> </table>	Sv	R\$ 290,00	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403	Sv	R\$ 270,00	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)	Sv	R\$ 233,66	16/11/2019	PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 10/2019	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE - CE UASG 160046	Sv	R\$ 199,00	23/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866	Sv	R\$ 230,82	27/04/2021	PREGÃO Nº 06/2021	UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	Sv	R\$ 306,67	06/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020	160116 - 17 BATALHAO LOGÍSTICO	Sv	R\$ 540,50	18/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	Sv	R\$ 174,94	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078	R\$ 245,35	R\$ 245,66	44,66572	18,21%	R\$ 245,66
Sv	R\$ 290,00	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403																																											
Sv	R\$ 270,00	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)																																											
Sv	R\$ 233,66	16/11/2019	PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 10/2019	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE - CE UASG 160046																																											
Sv	R\$ 199,00	23/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866																																											
Sv	R\$ 230,82	27/04/2021	PREGÃO Nº 06/2021	UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS																																											
Sv	R\$ 306,67	06/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020	160116 - 17 BATALHAO LOGÍSTICO																																											
Sv	R\$ 540,50	18/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA																																											
Sv	R\$ 174,94	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078																																											
7;25;38 ;51	MANUTENÇÃO CORRETIVA INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONDENSADOR	<table border="1"> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 455,00</td><td>22/09/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021</td><td>Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 453,33</td><td>27/04/2021</td><td>PREGÃO Nº 06/2021</td><td>UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS</td></tr> </table>	Sv	R\$ 455,00	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403	Sv	R\$ 453,33	27/04/2021	PREGÃO Nº 06/2021	UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	R\$ 454,17	R\$ 454,17	1,180868	0,26%	R\$ 454,17																														
Sv	R\$ 455,00	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403																																											
Sv	R\$ 453,33	27/04/2021	PREGÃO Nº 06/2021	UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS																																											
FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE / FREEZER HORIZONTAL / REFRIGERADOR / GELADEIRA / FRIGOBAR																																															
9;27;40 ;53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZER HORIZONTAL C/ 2 PORTAS (420 A 580L), COM A SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	<table border="1"> <tr><td>Sv</td><td>542,65</td><td>07/08/2020</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020</td><td>19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS - RS / UASG 160420</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>651,33</td><td>09/07/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021</td><td>Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>866,67</td><td>31/08/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021</td><td>153029 - UTPR - CAMPUS MEDIANEIRA</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 468,42</td><td>05/01/2021</td><td>PREGÃO Nº 013/2020; geladeira<300L</td><td>UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 504,67</td><td>05/01/2021</td><td>PREGÃO Nº 013/2020; freezer>400L</td><td>UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS</td></tr> </table>	Sv	542,65	07/08/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020	19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS - RS / UASG 160420	Sv	651,33	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)	Sv	866,67	31/08/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	153029 - UTPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Sv	R\$ 468,42	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; geladeira<300L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	Sv	R\$ 504,67	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; freezer>400L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	R\$ 541,77	R\$ 523,66	79,07971	15%	523,66															
Sv	542,65	07/08/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020	19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS - RS / UASG 160420																																											
Sv	651,33	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)																																											
Sv	866,67	31/08/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	153029 - UTPR - CAMPUS MEDIANEIRA																																											
Sv	R\$ 468,42	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; geladeira<300L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS																																											
Sv	R\$ 504,67	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; freezer>400L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS																																											
13;27;4 0;53	<table border="1"> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 242,62</td><td>22/09/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021</td><td>Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 242,62</td><td>10/11/2020</td><td>PREGÃO Nº 08/2020</td><td>CMCG - UASG: 160078</td></tr> </table>	Sv	R\$ 242,62	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403	Sv	R\$ 242,62	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078	R\$ 242,62	R\$ 242,62	0	0%	R\$ 242,62																															
Sv	R\$ 242,62	22/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021	Prefeitura de Uberlândia - Secretaria da Educação / UASG 985403																																											
Sv	R\$ 242,62	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078																																											
11;29;4 2;55	<table border="1"> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 293,74</td><td>01/10/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021; Freezer</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 378,12</td><td>01/10/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021; Refrigerador</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 270,00</td><td>09/07/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021</td><td>Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 174,94</td><td>10/11/2020</td><td>PREGÃO Nº 08/2020</td><td>CMCG - UASG: 160078</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 331,33</td><td>05/01/2021</td><td>PREGÃO Nº 013/2020</td><td>UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS</td></tr> </table>	Sv	R\$ 293,74	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021; Freezer	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185	Sv	R\$ 378,12	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021; Refrigerador	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185	Sv	R\$ 270,00	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)	Sv	R\$ 174,94	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078	Sv	R\$ 331,33	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	R\$ 289,63	R\$ 293,74	76,03518	26%	R\$ 293,74																
Sv	R\$ 293,74	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021; Freezer	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185																																											
Sv	R\$ 378,12	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021; Refrigerador	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT UASG 989185																																											
Sv	R\$ 270,00	09/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021	Prefeitura Imperatriz - MA (UASG: 453204)																																											
Sv	R\$ 174,94	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078																																											
Sv	R\$ 331,33	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS																																											
12;30;4 3;56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZER HORIZONTAL C/ 2 PORTAS (420 A 580L), COM A SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO E EMBORRACHAMENTO	<table border="1"> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 310,67</td><td>31/08/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021</td><td>153029 - UTPR - CAMPUS MEDIANEIRA</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 349,33</td><td>10/11/2020</td><td>PREGÃO Nº 08/2020</td><td>CMCG - UASG: 160078</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>289,03</td><td>07/08/2020</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020</td><td>19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS - RS / UASG 160420</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>130</td><td>23/06/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021</td><td>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>349,33</td><td>10/11/2020</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020</td><td>160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 267,63</td><td>05/01/2021</td><td>PREGÃO Nº 013/2020; geladeira<300L</td><td>UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 386,36</td><td>05/01/2021</td><td>PREGÃO Nº 013/2020; freezer>400L</td><td>UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS</td></tr> </table>	Sv	R\$ 310,67	31/08/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	153029 - UTPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Sv	R\$ 349,33	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078	Sv	289,03	07/08/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020	19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS - RS / UASG 160420	Sv	130	23/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866	Sv	349,33	10/11/2020	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Sv	R\$ 267,63	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; geladeira<300L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	Sv	R\$ 386,36	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; freezer>400L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	R\$ 297,48	R\$ 310,67	84,12535	28%	R\$ 310,67					
Sv	R\$ 310,67	31/08/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	153029 - UTPR - CAMPUS MEDIANEIRA																																											
Sv	R\$ 349,33	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG - UASG: 160078																																											
Sv	289,03	07/08/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020	19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS - RS / UASG 160420																																											
Sv	130	23/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866																																											
Sv	349,33	10/11/2020	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE																																											
Sv	R\$ 267,63	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; geladeira<300L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS																																											
Sv	R\$ 386,36	05/01/2021	PREGÃO Nº 013/2020; freezer>400L	UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS																																											
GELÁGUA (BEBEDOURO DE COLUNA)																																															
14;58	Serviço de manutenção preventiva de gelágua tipo coluna ou mesa, capacidades variadas.	<table border="1"> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 104,00</td><td>23/07/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021</td><td>IFPB - Campus Catolé do Rocha (UASG 155895)</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 169,73</td><td>27/05/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021</td><td>Prefeitura Municipal de Cascável - UASG N.º 987493</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 90,00</td><td>23/06/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021</td><td>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 125,00</td><td>21/08/2021</td><td>PREGÃO Nº 10/2020</td><td>UASG: 160049 - DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 99,00</td><td>26/03/2021</td><td>PA nº 23198.000716.2020-02 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021</td><td>UASG 158495 - IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 50,00</td><td>28/12/2020</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020</td><td>SEI/SEDE - UASG:155015</td></tr> <tr><td>Sv</td><td>R\$ 62,40</td><td>27/05/2021</td><td>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021</td><td>Prefeitura Municipal de Cascável - UASG N.º 987493</td></tr> </table>	Sv	R\$ 104,00	23/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021	IFPB - Campus Catolé do Rocha (UASG 155895)	Sv	R\$ 169,73	27/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021	Prefeitura Municipal de Cascável - UASG N.º 987493	Sv	R\$ 90,00	23/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866	Sv	R\$ 125,00	21/08/2021	PREGÃO Nº 10/2020	UASG: 160049 - DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	Sv	R\$ 99,00	26/03/2021	PA nº 23198.000716.2020-02 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021	UASG 158495 - IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA	Sv	R\$ 50,00	28/12/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020	SEI/SEDE - UASG:155015	Sv	R\$ 62,40	27/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021	Prefeitura Municipal de Cascável - UASG N.º 987493	R\$ 106,29	R\$ 101,50	39,66614	37%	R\$ 101,50					
Sv	R\$ 104,00	23/07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021	IFPB - Campus Catolé do Rocha (UASG 155895)																																											
Sv	R\$ 169,73	27/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021	Prefeitura Municipal de Cascável - UASG N.º 987493																																											
Sv	R\$ 90,00	23/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866																																											
Sv	R\$ 125,00	21/08/2021	PREGÃO Nº 10/2020	UASG: 160049 - DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE																																											
Sv	R\$ 99,00	26/03/2021	PA nº 23198.000716.2020-02 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021	UASG 158495 - IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA																																											
Sv	R\$ 50,00	28/12/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020	SEI/SEDE - UASG:155015																																											
Sv	R\$ 62,40	27/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021	Prefeitura Municipal de Cascável - UASG N.º 987493																																											

15;59	Manutenção corretiva, fornecimento de ferramentas simples ou Bandejas Pingadeiras	Sv	R\$ 69,06	10/10/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020	Prefeitura Municipal de Codó - UASG Nº 980763	R\$ 63,82	R\$ 62,40	4,693954	7%	R\$ 62,40
		Sv	R\$ 60,00	23/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 / ARP Nº. 015/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM UASG 925866					
17;61	Manutenção corretiva em bebedouro tipo gelágua, incluindo substituição e fornecimento de compressor.	Sv	R\$ 323,33	21/08/2021	PREGÃO Nº 10/2020	UASG: 160049 - DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	R\$ 323,33	R\$ 323,33	-	-	R\$ 323,33
18;62	Manutenção corretiva em bebedouro tipo gelágua, incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R-134a.	Sv	R\$ 108,89	21/08/2021	PREGÃO Nº 10/2020	UASG: 160049 - DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	R\$ 141,92	R\$ 141,92	46,7044	33%	R\$ 141,92
		Sv	R\$ 174,94	10/11/2020	PREGÃO Nº 08/2020	CMCG – UASG: 160078					

OBS: Valores destacados em amarelo foram retirados devido à discrepância de mercado com os outros valores = outliers

Foi utilizado a **mediana** como valor unitário adotado

Composição Própria - Manutenção Preventiva de Geladeira, Freezer e Frigobar

Não desonerado	Cód. SINAPI	Descrição	Un.	Coef.	Preço Unit. PI (11/2021)
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H CR	H	1	R\$ 19,40
COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H CR	H	1	R\$ 20,79
INSUMO	00004227	ÓLEO LUBRIFICANTE (ex: motores pesados)	L	0,05	R\$ 31,50
BDI = 24,23%			TOTAL		R\$ 51,88

Anexo V - PORTARIA 80 2021 - PRAD.pdf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 578– Setembro /2021
Portaria 80/2021
(PRAD)

Teresina, 06 de setembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 80 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, nouso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020,DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.036400/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada em grupo de equipamentos refrigeradores (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelágua, purificador de água) para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças. Assim, os serviços serão realizados nos seguintes Campus: Campus Ministro Petrônio Portela - Teresina, Campus Senador Helvídio Nunes - Picos, Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano e Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus., proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa - Siape 3212124, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;
- José Antônio Ramos da Costa Filho / 2087366, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;
- Pedro José Gomes Rodrigues / 2087754, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária - PREUNI / Coordenadoria de Manutenção Patrimonial;
- Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Candice de Oliveira Alexandrino - Siape: 1980153 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Layse Fontineli de Queiroz - Siape: 3218950 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA..

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 15:16)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2b332b50ad**

Anexo VI - 0. PORTARIA_07_2022_PRAD.pdf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 43 – FEVEREIRO/2022
Portaria Nº 07/2022 (PRAD)**

Teresina, 02 de fevereiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTRARIA N° 7 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.004498/2022-55

Teresina-PI, 31 de Janeiro de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, nosso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria N° 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23111.036400/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA N° 80/2021 - PRAD de 06 de setembro de 2021, a partir da data de assinatura desta, nos seguintes termos:

Onde se lê: Candice de Oliveira Alexandrino - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

Leia-se: Rômulo José Pereira Lima - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 15:39)

DANIELLE ALVES DA SILVA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2145604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a64e59eb33**